



**PORTARIA GP Nº 022/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I Gabinete do Prefeito – CC 3**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **Samuel Paulino do Nascimento**, brasileiro, Solteiro, inscrito no RG sob o nº 2.975.167 SDS/PE e no CPF sob o nº 463.586.504-59, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I Gabinete do Prefeito – CC 3**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU  
DE ALMEIDA MELO  
JUNIOR:01902885406  
6

Assinado de forma digital  
por JOSE BARTOLOMEU  
DE ALMEIDA MELO  
JUNIOR:01902885406

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

o PRECISO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES  
em 2025, para o exercício de 2025, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento em 15/12/2023.

o PRECISO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, para o exercício de 2025, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento em 15/12/2023, e com o Plano Mensal de Trabalho (PMT) de 2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento em 15/12/2023.

CONSIDERANDO que o presente projeto de lei estabelece o orçamento para o exercício de 2025, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento em 15/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Lei de Orçamento para o exercício de 2025, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento em 15/12/2023.

Art. 2º Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Feito em Recife, Pernambuco, em 15 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAYARA LOPES DE ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento

\_\_\_\_\_  
MAYARA LOPES DE ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento

**PUBLICADO**  
26/02/2025